

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 – UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA, CNPJ: 72.949.449/0001-01.**

OBJETO: Aquisição, por inexigibilidade, junto à INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, do sistema de sequenciamento PROMETHION 2 (P2 Solo), da Oxford Nanopore Technologies, incluindo o starter kit inicial composto pelos itens descritos na Cotação de Venda nº 67820 (12/05/2026), destinado ao Laboratório AraguaiaBiotech/UNEMAT (Nova Xavantina–MT), para atendimento às demandas do Convênio nº 01.23.0357.01–FINEP. VALOR: de R\$ 173.482,23 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). BASE LEGAL: art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. Processo: UNEMAT-PRO-2026/15892.

Cáceres-MT, 19 de agosto de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat